



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 13 de agosto de 2015 - Ano I - Edição nº 39 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Jardim Paulicéia recebe melhoria



As obras foram realizadas com recursos próprios da Prefeitura e atendeu os moradores que aguardavam há anos melhorias no bairro.

Secretaria de Agricultura recebe R\$ 195 mil para investimento



Segundo a Secretaria de Agricultura a compra será feita através de processo licitatório, que deve ocorrer dentro de poucos dias. Pág. 3

Campanha de vacinação contra a paralisia infantil será de 15 a 31 de agosto



De 12 a 31 de agosto acontece a Campanha Nacional de Atualização de Carteira Vacinal para crianças de 6 meses a 5 anos incompletos.

Os responsáveis devem procurar as unidades de saúde de Itararé das 8 às 17h. Após esse período, as vacinas continuarão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde da cidade.

Neste dia 15, será o Dia D da campanha. Os postos de saúde estarão de plantão para vacinar as crianças das 8 às 17h. A vacina pode ser encontrada na Sala de Vacina Central, PSF Vila Novo Horizonte, PSF Jardim Alvorada, PSF Bairro Velho, PSF Vila Tonico Adolfo, PSF Vila Santa Terezinha, PSF Bairro do Cruzeiro e PS Vila Osório.

COMUNICADO

Transporte Escolar



A Prefeitura de Itararé informa que a vigência do Convênio de Transporte Escolar Estadual com o município expirou em 30/06/2015.

Comunicamos aos pais e usuários que após esta data a Prefeitura é responsável pelo transporte dos alunos das **Escolas Municipais**, ficando sob a responsabilidade do Estado o transporte dos alunos das **Escolas Estaduais**.

Itararé recebe Plano Municipal de Saneamento Básico

Na última semana de julho, a assistente técnica da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Ana Laura Pires Nalesso, esteve em Itararé com objetivo de vistoriar, junto ao engenheiro ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Luís Alberto Capelassi, as instalações das fossas sépticas no Bairro da Pedra Branca, do Programa Água e Vida.

Na oportunidade Ana Laura entregou oficialmente, ao executivo, o Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme dispõe a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi

elaborado através de Convênio próprio firmado com a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e deverá passar por audiência pública a ser realizada pela Prefeitura e posteriormente ser transformado em Lei.

O Plano deverá reger, após sua aprovação, todas as ações relativas à questão nos próximos

governos visando através do planejamento de ações resultar em benefícios à população.

Assim como O Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em fase de conclusão, colaborará para o desenvolvimento da área urbana, gerando ambientes mais salubres e seguros.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial

do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS E TEXTOS: Jonielson C. de Lara - Ezequiel J. Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

DECRETO Nº 164, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 1º de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
PAULO CESAR CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS	34.592.622-5
SANDRA REGINA SANTOS MACHADO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	29.271.420-8

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 165, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 04/2012, devidamente homologado em 12 de junho de 2012, conforme o Decreto nº 79/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 1º de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CLAUDETE DIOGO WIPPICH	CUIDADOR SOCIAL DAS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS	26.774.606-4

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 03 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MIRIAM GONÇALVES NUNES	ORIENTADOR SOCIAL	40.649.432-0
MOISEIS DE MATOS	ORIENTADOR SOCIAL	47.282.448-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 167, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 04 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GLEBERSON LUIZ RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL	42.388.230-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 168, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 04/2012, devidamente homologado em 12 de junho de 2012, conforme o Decreto nº 79/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 04 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GIZELLE MARIA MILANI	CUIDADOR SOCIAL DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	33.247.194-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 10 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MARINI MACHADO LEITE FLORA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19.508.963

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 09 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
JULIANO CASTILHO DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	9.137.775-6
NELCELINDA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	24.754.915-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 171, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 11 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	MECÂNICO	30.857.659-7

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 172, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 04/2012, devidamente homologado em 12 de junho de 2012, conforme o Decreto nº 79/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 11 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CLAUDINEIA CAMPOS	CUIDADOR SOCIAL (CASA ABRIGO)	22.208.472

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 175, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 17 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
DANIELI WESGUEBER	ENGENHEIRO AGRONOMO	29.625.783-7
OSIAS RIBEIRO DE MELLO	MECÂNICO	42.388.198-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 174, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 13 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MARCELO CLAUDIO OLIVEIRA	MOTORISTA	33.940.453-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 175, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores relacionados, a partir de 17 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
DANIELI WESGUEBER	ENGENHEIRO AGRONOMO	29.625.783-7
OSIAS RIBEIRO DE MELLO	MECÂNICO	42.388.198-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 176, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 19 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
VERIDIANA CORREA GODOI	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	40.980.445-9

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 19 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 177, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 25 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MONICA CAMARGO BERNARDES DA ROSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	41.057.746-7

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 25 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 178, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2010, devidamente homologado em 1º de abril de 2011, conforme o Decreto nº 36/2011;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, a partir de 25 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CESAR AUGUSTO RODRIGUES	PROF. DE EDUC. BÁS. II – CICLO III E IV – CIÊNCIAS	33.661.863-3

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 25 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 179, 27 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 03/2007, devidamente homologado em 06 de fevereiro de 2008, conforme o Decreto nº 009/2008;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de julho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 27 de julho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MICHELE ANDRESSA GONDIM PADILHA	PROFESSOR DE EDUC. BÁS. I – CICLO I E II (PEBI)	41.058.232-3

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



Programação :

Dia 08 às 20h - **Sessão de Cinema Pontos MIS**

"Um caipira em Bariloche"

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

Dia 13 às 19h - **Formatura dos Cursos SENAI/SENAC**

Local: Clube Atlético Fronteira

Dia 15 às 16h - **Circuito Cultural Paulista: "Se Romeu e Julieta"**

Local: Rua Thomaz Smocowski,100

Vila Novo Horizonte (em frente à Creche Maria de Lourdes Pimentel)

Dias 17,18,19,20 e 21 às 20h - **V Semana de História "Os Desafios da História na Contemporaneidade"**

Local: Faculdades Integradas de Itararé

Dia 21 às 10h - **Entrega das Casas do Programa Nacional de Habitação Rural**

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

Dia 22 às 20h30 - **Baile da Miss Itararé 2015**

Local: Clube Atlético Fronteira

Dia 23 às 9h - **Cavalgada**

Local: Rua São Pedro

Dia 23 às 16h - **Baile**

Local: Clube dos Boiadeiros

Dia 23 às 9h - **2ª Prova Pedestre Cidade de Itararé**

Local: Praça São Pedro

Dias 26,27,28,29 e 30 - **XX Festa do Peão de Boiadeiro**

Local: Centro de Eventos

Dia 27 às 16h - **Inauguração do Museu Histórico Camilo de Mello Pimentel**

Local: Rua Belizário Pinto,70 (Antigo Posto Paraná)

Dia 27 às 20h - **Sessão Solene de Entrega de Títulos da Câmara Municipal de Itararé**

Local: Clube Atlético Fronteira

Dia 28 às 9h - **Desfile Cívico**

Local: Rua São Pedro

Dia 28 às 16h - **SESC Apresenta: Choro das 3**

Local: Praça São Pedro

Aniversário do município de Itararé

122 ANOS

Secretaria de Agricultura recebe R\$ 195 mil para investimento

Prefeitura investe no apoio à pequenos produtores para garantir a produção da agricultura familiar

A Prefeitura de Itararé recebeu, através da Secretaria de Agricultura um repasse no valor de R\$ 195 mil do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O investimento será usado para compra de um trator agrícola zero Km e os seguintes implementos agrícolas: grade aradora, carreta agrícola, plantadeira e adubadora, enxada rotativa, ensiladeira colhedora de

forragens, distribuidora de calcário e adubadora, pulverizador e grade niveladora.

Os equipamentos inovam e contribuem com ampliação do serviço de Patrulha Agrícola, que atende os produtores rurais de Itararé. Segundo a Secretaria de Agricultura a compra será feita através de processo licitatório, que deve ocorrer dentro de poucos dias.



Lado pavimentado da Av^a Maestro Dudu Gaya será mão dupla



Atendendo a pedidos dos moradores, o lado pavimentado da Avenida Maestro Dudu Gaya será mão dupla. Para a alteração, a Secretaria de Serviços Municipais e o Demutran – Departamento Municipal de Trânsito iniciaram a sinalização no local, que também contará com lombada e faixa contínua.

Com a liberação da pista pavimentada o acesso aos bairros Jardim São Pedro, Alvorada e Fronteira será facilitado e evitará infrações.

O novo sentido será liberado até o início da próxima semana e o Demutran pede atenção redobrada aos motoristas.

Jardim Paulicéia recebe melhoria

Melhorias foram feitas com mão de obra e recursos próprios da prefeitura

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Serviços Municipais implantou tubulação para captação de águas pluviais e pavimentou as ruas José Carlos Klocker de Vasconcellos, Manuel Teixeira e Angêlo dos Santos, no Jardim Paulicéia.

As obras foram realizadas com recursos próprios da Prefeitura e atendeu os moradores que aguardavam há anos melhorias no bairro.

Este serviço faz parte do programa de ações de recuperação iniciado pela Prefeitura no mês de março, que já contemplou Jardim Alvorada, Jardim Regina, Vila Osório, entre outros. O objetivo é levar melhores condições de tráfego e qualidade de vida para alguns dos bairros mais necessitados.

